

**ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA**

**NEOOH**

**LRC 247 PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ/MF nº 30.407.131/0001-59  
sociedade empresária limitada, em fase operacional  
Rua dos Dominicanos, nº 165, sala 206, Serra  
CEP 30.210-480, Belo Horizonte, Minas Gerais

no valor total de  
**R\$ 80.000.000,00**  
(oitenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN: BRLRCONCM005

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 16 DE JULHO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/099

**1. DADOS DA EMITENTE**

A **LRC 247 PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, em fase operacional, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua dos Dominicanos, nº 165, sala 206, Serra, CEP 30.210-480, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 30.407.131/0001-59, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”), sob o NIRE nº 3121322066-6 (“Emitente”) na qualidade de emitente de 80.000 (oitenta mil) notas comerciais escriturais, em série única, de sua 1ª (primeira) emissão (“Notas Comerciais Escriturais” e “Emissão”, respectivamente), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Coordenador Líder”), vêm a público, comunicar, por meio deste anúncio de início (“Anúncio de Início”), o início do

período de distribuição da oferta pública das Notas Comerciais Escriturais, sob o rito de registro automático, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, dia 15 de julho de 2024, o montante total de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), nos termos do artigo 59, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei de Valores Mobiliários ("Oferta"), conforme previsto no "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, da LRC 247 Participações Ltda.*" ("Termo de Emissão") celebrado em 10 de julho de 2024, entra Emitente, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações com filial situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas. Nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-91, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), representando a comunhão dos titulares das Notas Comerciais Escriturais ("Titulares de Notas Comerciais Escriturais"), a **LRC MIDIA OUT OF HOME LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 503, 23º andar, sala 2308B, Alphavile, CEP 06.454-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.707.203/0001-27, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o NIRE nº 35232905443 ("Midia Out Of Home"), a **JC3D INOVACAO MULTIMIDIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Nova Lima, estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 288, conjunto 503, Vale do Sereno, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.363.092/0001-49 ("Inovação Multimidia") e a **SP 360 COMUNICACAO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 503, 23º andar, sala 2301, Alphavile, CEP 06.454-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.924.661/0001-74 com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35232923158, neste ato representada na forma do seu contrato social ("SP 360 Comunicação") e, em conjunto com *Midia Out of Home* e Inovação Multimidia, os "Avalistas").

## **2. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA**

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

<b>Nº</b>	<b>EVENTO</b>	<b>DATA PREVISTA<sup>(1) (2)</sup></b>
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM e Registro na CVM	16/07/2024
2	Divulgação deste Anúncio de Início	16/07/2024
3	Primeira Liquidação Financeira das Notas Comerciais Escriturais	22/07/2024
4	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento oitenta) dias da divulgação do Anúncio de Início

### **3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários representativos de dívida de emissor não registrado na CVM e, portanto, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, em conformidade com o disposto no §2º do artigo 25 da Resolução CVM 160, observado que foram cumpridos os requisitos e procedimentos elencados no artigo 27 da Resolução CVM 160. Os documentos relativos às Notas Comerciais Escriturais e à Oferta não foram objeto de revisão pela CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, DAS AVALISTAS BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS DISTRIBUÍDAS.**

### **4. DISPENSA DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA**

Tendo em vista que essa Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a sua

<sup>1</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emitente e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160.

<sup>2</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3").

realização, conforme artigo 9º, inciso I, e artigo 23, §1º, ambos da Resolução CVM 160.

## **5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Este Anúncio de Início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, COM A CVM OU COM A B3.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA.**

A data deste Anúncio de Início é de 16 de julho de 2024.



**Coordenador Líder**

